

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 729/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder à empresa de transporte coletivo – **Viação São Gabriel**, a seguinte providência:

QUE OS ÔNIBUS DA LINHA PEDRA D'ÁGUA/PORTO FAÇAM O PERCURSO ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, NO BAIRRO PORTO.

JUSTIFICATIVA:

O ponto de parada da linha, no Bairro Porto, é no Largo do Chafariz – Sítio Histórico Porto de São Mateus, o que vem causando transtornos aos usuários do transporte, principalmente quando se trata de crianças e idosos, pois são obrigados a fazer a pé o percurso de aproximadamente 1 km, para chegar à Unidade de Saúde.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação, pois a população necessita de transporte coletivo eficiente e adequado, sendo necessária a intervenção do poder público, no sentido de fiscalizar e intervir para que o referido serviço seja prestado com qualidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de outubro de 2018.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador